



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 520 - 19 de setembro de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeitura terá Plano de Saneamento

Prefeita assina documento que garante cerca de R\$400



Novo Plano Municipal de Saneamento deverá ficar concluído até o final deste ano

A Prefeitura de Angra dos Reis planeja ter, até o final do ano, um Plano Municipal de Saneamento Básico. A cidade acaba de receber um investimento de R\$ 400 mil para viabilizar o projeto. O recurso é oriundo do Comitê de Bacias, organismo vinculado ao Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Inea/RJ). O Plano a ser desenvolvido abrangerá as áreas de água, esgoto e drenagem. A prefeita de Angra, Conceição Rabha, prevê que grandes ações na área de saneamento em todo o município serão realizadas nos próximos anos e o Plano é

fundamental para orientar esses investimentos.

– Minha determinação é que a gente não vai perder verba destinada a melhorias na cidade. O trabalho do Comitê de Bacias, em parceria com a nossa Defesa Civil e o Serviço de Água e Esgoto, foi brilhante. Esse recurso será um reforço para os investimentos em saneamento que já estão contratados – previu a prefeita Conceição Rabha.

Além da prefeita, a liberação do investimento, oriundo de um convênio assinado em 2012, foi comemorada pelo presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica

da Baía da Ilha Grande, Angra e Paraty, o engenheiro da Defesa Civil, Pedro França Magalhães. O Plano Municipal será supervisionado pela secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

– O Plano fará um diagnóstico da situação atual e indicará ações futuras que permitam o avanço na gestão de recursos hídricos, em especial, na política de saneamento. Ajudará também na elaboração de projetos pleiteando investimentos do governo federal. Sem projetos, nenhuma instituição consegue recursos para obras – explicou Pedro França.



URBANIZAÇÃO

Concluídas obras na rua Rio Bonito

Página 2

USO RACIONAL DA ÁGUA



Estiagem prejudica reservas de água

Página 14

ILHA GRANDE



Prefeitura realiza limpeza na Vila Dois Rios

Página 14

EDUCAÇÃO EM DESTAQUE



Alunos participam de mostra cultural

Página 15

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

(vago)
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Raquel Candido Benati
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Elzadio Ferraz Filho
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos - Interino

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Prefeitura entrega obras na Japuíba

Próxima ação terá a participação de escolas para conscientização



Para manter o maguezal limpo, é preciso ajuda da população local

A Prefeitura de Angra dos Reis entregou à população no dia 13, as obras de revitalização da Rua Rio Bonito, na Japuíba. Foram investidos cerca de R\$ 350 mil em contenção e dragagem do rio Japuíba, asfaltamento e urbanização, por meio de um convênio com o Ministério da Integração. As

obras eram uma reivindicação antiga da comunidade. A prefeita Conceição Rabha participou da cerimônia de entrega e anunciou que a próxima intervenção no local será do outro lado do rio, na Rua Mangaratiba.

- Além deste convênio com o governo federal, fizemos também uma parceria com o governo do Estado para fazer a dragagem do Rio do Meio, que vai evitar alagamentos. O mesmo trabalho que fizemos aqui na Rua Rio Bonito, será feito agora do outro lado - adiantou a prefeita Conceição.

Parte da Rua Rio Bonito havia cedido há cerca de três anos e sua recuperação era muito aguardada pelos moradores da comunidade.

Saúde realiza ação educativa contra roedores

Apresentações falam sobre como prevenir roedores

A Prefeitura de Angra, por meio da secretaria municipal de Saúde, continua promovendo nas escolas, a campanha 'Ratos, na minha casa, não! Aqui eu cuido!', de orientações sobre o combate aos roedores. Agentes de controle de endemias da secretaria estão indo às escolas com informações para crianças de 8 a 12 anos, sobre como se prevenir de ratos e evitar a reprodução dos roedores.

- Precisamos que as crianças entendam como se prevenir e passem essas informações aos adultos. Usamos o teatro de fantoches e explicamos o que chamamos de '4 As', ou seja, sem abrigo, sem alimento, sem acesso e sem água - explica o diretor de Vigilância Ambiental da Saúde, Romário Gabriel.

Qualquer escola pode receber a equipe de educação. Basta entrar em contato com a secretaria de Saúde por meio do telefone 33771594 ou e-mail ssa.entomologia@angra.rj.gov.br.

OS '4 AS' DA PREVENÇÃO A ROEDORES

Sem Abrigo

Não acumule objetos sem necessidade no seu quintal
Procure manter os terrenos limpos
Nunca jogue lixo ou entulho em córregos, ruas ou terrenos baldios

Sem Alimento

Leve o lixo para fora de casa o mais próximo possível do horário de coleta
Não deixe restos de ração e água na vasilha do animal de estimação durante a noite

Não deixe restos de comida na pia ou no chão da sua casa
Não armazene alimentos fora da geladeira

Sem Acesso

Vede portas e janelas, além de frestas no telhado da sua casa

Mantenha fechados e limpos garagens e sótãos

Sem Água

Não deixe água acumulada sem necessidade
Mantenha as caixas-d'água, ralos ou vasos sanitários tampados.

VEJA AS PRÓXIMAS ESCOLAS PÚBLICAS A SEREM VISITADAS PELO PROJETO:

Quinta-feira, dia 25

Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha
Morro da Cruz

Sexta-feira, dia 26

Escola Municipal Dom Pedro I
Serra D'água

Segunda-feira, dia 29

Escola Manoelina Rodrigues Barbosa
Parque Mambucaba

Segunda-feira, dia 6 de outubro

Escola Manoelina Rodrigues Barbosa
Parque Mambucaba

Sexta-feira, dia 9 de outubro

Escola Municipal Cecília Maria
Grataú

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014**

No dia 11 (onze) do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) **EDITORA A NOTÍCIA LTDA**, com sede na Rua dos Inválidos, nº 198, 3º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 20231-048, inscrito no CNPJ nº **40.213.951/0001-63**, neste ato representado pelo Sr. LUIZ MARCELO BRASIL SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24.386.649-5 SSP e CPF nº 121.919.408-54, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Jornal	Valor Unitário	Valor Total
01	10.080	cm/cl	Serviços de publicação de matérias relativas a processos licitatórios em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro. A publicação das matérias será no Caderno de Notícias (Divulgação Estadual/RJ).	O Dia	R\$ 13,00	R\$ 131.040,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 11/09/2014, inclusive, a 10/09/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 13189/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
EDITORA A NOTÍCIA LTDA
LUIZ MARCELO BRASIL SILVA
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 175ª reunião realizada no dia 14/08/2014.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000578/2014	Vitor Ricardo da Silva
PMAR/000644/2014	Sérgio Gullo
PMAR/000645/2014	Ales de Souza Gomes
PMAR/000649/2014	Carlos Antônio S. da Silva
PMAR/000652/2014	Luiz Ernesto Inda
PMAR/000657/2014	Valter Miranda Cortácio
PMAR/000658/2014	Celso Rodrigues Lopes
PMAR/000660/2014	Onofre Ferreira Leite
PMAR/000663/2014	José Jorge Silva Pimenta
PMAR/000664/2014	Marcelo Henrique da Silva
PMAR/000687/2014	Andréia de Souza Pena
PMAR/000682/2014	Willians de Oliveira Buenos
PMAR/000680/2014	Davi Santos da Hora
PMAR/000678/2014	Alexandre da Rocha Freitas
PMAR/000677/2014	Eliezer Rosa
PMAR/000676/2014	Eliezer Rosa
PMAR/000675/2014	Edmilson de Carvalho
PMAR/000681/2014	Wellington Barros da Silva
PMAR/000685/2014	Marisol Dias Garcia
PMAR/000661/2014	Onofre Ferreira Leite
PMAR/000600/2014	Tadeu Farias dos Santos
PMAR/000597/2014	Lídia maria Moreira

PMAR/000588/2014	Luiz Silveira
PMAR/000584/2014	Luiz Alberto Bispo dos Santos
PMAR/000583/2014	Luiz Alberto Bispo dos Santos
PMAR/000582/2014	Paulo Vinícius da Silva Luiz
PMAR/000581/2014	Arlan Alves dos Santos
PMAR/000571/2014	Ronivaldo de Oliveira
PMAR/000569/2014	Mateus Lopes Villa Nova
PMAR/000570/2014	Mateus Lopes Villa Nova

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2014.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 176ª reunião realizada no dia 21/08/2014.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000699/2014	Marcelo Pereira Galindo
PMAR/000646/2014	Duilio Borges Caravieri
PMAR/000606/2014	Alessandra Soares da Costa
PMAR/000605/2014	Eduardo Martins Faria
PMAR/000602/2014	Ismael Marques Pereira
PMAR/000599/2014	Flávio Dias Marques
PMAR/000580/2014	Lúcia Pereira dos Santos
PMAR/000691/2014	Márcio Oliveira dos Santos
PMAR/000694/2014	Horácio Carreira Neto
PMAR/000701/2014	Marilda Paiva Ferreira
PMAR/000707/2014	Everaldo Rios da Silva Júnior
PMAR/000706/2014	Sueli Lucas Costa
PMAR/000699/2014	Josimar Motta da Silva
PMAR/000693/2014	Jabbour Antoun Affif
PMAR/000692/2014	Joel Minhaque de Carvalho
PMAR/000690/2014	Sebastião Camara Botelho
PMAR/000629/2014	Juvandi Pessoa Barreto
PMAR/000626/2014	Anderson Pereira Luna
PMAR/000625/2014	Paulo Henrique R. de Moura
PMAR/000623/2014	Daniel Teixeira da Silva
PMAR/000622/2014	Fagner Reis Ponciano
PMAR/000621/2014	Carlos Eduardo M. Martins
PMAR/000620/2014	Caio Flores F. Da Silva
PMAR/000603/2014	Neusa de Oliveira Fonseca
PMAR/000607/2014	Márcia Rosane Franco Terra
PMAR/000612/2014	Ênio Cesar do Carmo

3.2 - Processos Deferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000586/2014	Ana Cristina de Araújo
PMAR/000630/2014	Roberto Ferreira Daniel
PMAR/000705/2014	Luzia Marta Bego de Moura

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2014.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 177ª reunião realizada no dia 28/08/2014.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000702/2014	Themys Dourado Portugues
PMAR/000703/2014	Gil Game Martins Pimentel
PMAR/000656/2014	Raul Alevato
PMAR/000650/2014	Roberto Ribeiro Lacerda

PMAR/000648/2014	Valcenir dos S. Valentim
PMBM/1263/2014	Rosely Carrero de Oliveira de Souza
PMBM/1214/2014	Gilberto Oliveira Neves
E-12/066/31482/2014	Sandra Márcia Gaz
E-12/066/28245/2014	Cristiano Freire de Araújo
E-12/066/25523/2014	Patrick Gonzalez Sant' Anna
E-12/066/24388/2014	Miragusto Moreira Martins de Sousa
PMVR/04334/2014	Felipe de Araújo Silva
PMVR/04240/2014	Alexsandro Sudário Raposo Vasti
PMAR/000697/2014	Marcelo Pereira Galindo
PMAR/000674/2014	Marcos Antônio de A. Bernardo
PMAR/000673/2014	Marcos Antônio de A. Bernardo
PMAR/000672/2014	Thiago dos Reis Maia
PMAR/000653/2014	Tiago Santos da Silva
PMAR/000640/2014	Edgard Costa A. de Oliveira
PMAR/000639/2014	Claudia Tabet M. Nascimento
PMAR/000633/2014	Vivaldo de Oliveira Santiago
PMAR/000638/2014	Julio Cesar da C. Perreira
PMAR/000632/2014	Vivaldo de Oliveira Santiago

3.2 - Processos Deferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000655/2014	Secretaria de Estado da Agricultura
PMAR/000666/2014	Solange Marçal Franco
PMAR/000670/2014	Marcelo Ferreira Nogueira
E-12/020/775/2014	Levi Antônio Rodrigues
E-12/068/4596/2014	Manoel Santos Macedo
E-12/066/19206/2014	Ronaldo Pacheco Melo
E-12/066/28642/2014	Regina Gomes

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2014.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

DECRETO Nº 9.452

DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 351/2014, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 22 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **WASLINGTON LUIZ DA PAZ**, Matrícula 4299, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.054, de 04 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
04 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 9.457

DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 483/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 12 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **GENI DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora **SONIA MARIA DE BRITO OLIVEIRA**, Matrícula 693, Merendeira (aposentada), Referência 102, Padrão "I", com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso I, c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
09 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.458

DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 535/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 03 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **KÁTIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO**, beneficiária do ex-servidor **ROGÉRIO FERREIRA SARMENTO**, Matrícula 1043, Cirurgião Dentista (aposentado), Referência 301, Padrão "G", com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso I, c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 16 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
10 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.459

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 376/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 05 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
CÁSSIO VELOSO DE ABREU	4054
DANIEL ALCICI NÓBREGA	23914
JOÃO PAULO SILVA BASTOS	23887
SAMIR MACHADO ASSAD	22765

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 9.460

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1141/14/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 08 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO PREPARATÓRIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para exercer atribuições de fiscalização e acompanhamento, referente à Agricultura Familiar, e será integrada por representantes abaixo relacionados:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**

Jane Aparecida da Rocha e Silva – Matrícula 2074

Regina Borges Teixeira – Matrículas 3243 e 3595

Rosângela de Oliveira Lima – Matrícula 3945

Maria da Glória Diniz Rosa – Matrícula 3837

• **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE:**

Luana Ferreira da Rosa Correa

Sidney Francisco de Carvalho

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL:**

Vanessa Corrêa de Souza – Matrícula 17663

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

Amanda de Carvalho Alves – Matrícula 22504

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.461

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1142/14/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 08 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Representação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), ora denominada **CONSELHO GESTOR**, constituído pelas seguintes servidoras:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**

Danielle Tudes Pereira Silva – Matrícula 17371

Jane Aparecida da Rocha e Silva – Matrícula 2074

Claudia Regina Oliveira da Silva – Matrícula 4084

Aida Correa Maia – Matrícula 2077

Art. 2º O Conselho Gestor ora criado, tem as seguintes atribuições: I – representar a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT), em reuniões internas e externas, em eventos oficiais, reuniões e encontros;

II – direcionar a discussão da proposta político-pedagógica da rede municipal de educação, tomando os Princípios Norteadores da Política Educacional do Município de Angra dos Reis como referência (Qualidade de Ensino, Gestão Democrática e Educação Inclusiva);

III – acompanhar o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a Comissão de Educação da Câmara Municipal e os conselheiros da SECT integrantes de outros Conselhos Municipais;

IV – reunir-se com as Gerências e Núcleos da SECT, tomando as decisões necessárias ao bom andamento dos serviços;

V – expedir memorandos e circulares a entidades ou órgãos vinculados à esfera municipal, para tratamento de assuntos pertinentes às atribuições da SECT;

VI – articular o planejamento da SECT aos planos externos: Plano de Ações Articuladas (PAR) e Planejamento Estratégico da PMAR;

VII – promover a formação o acompanhamento e a discussão coletiva em relação ao orçamento da SECT;

VIII – desenvolver ações de integração de todos os serviços da SECT, garantindo a comunicação e a circulação de informações;

IX – promover a divulgação dos eventos das unidades escolares e da SECT;

X – planejar e coordenar reuniões internas da SECT.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 049/2014/SOH, datada de 30 de julho de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de

Angra dos Reis, Edição nº 517 de 29/08/2014, página 23.

ONDE SE LÊ:

“Anderson da Conceição, matrícula 22.636 – R.A. Belém”.

LEIA-SE:

“Edson Alves da Silva, matrícula 22.803 – R.A. Belém”.

Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e
Serviços Públicos.

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 050/2014/SOH, datada de 30 de Julho de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 517 de 29/08/2014, página 23.

ONDE SE LÊ:

“Anderson da Conceição, matrícula 22.636 – R.A. Belém”.

LEIA-SE:

“Edson Alves da Silva, matrícula 22.803 – R.A. Belém”.

Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Designar o servidor Ricardo de Agostino, matrícula 3144, para exercer a Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Atuarial nº 001/2013, celebrado entre o ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e a Empresa VPA Consultoria Atuarial Ltda., com efeitos a partir de 29/11/2013.

O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, item 2.1, inciso III letra “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008,

Considerando o processo protocolado sob o nº 19454/2010, de 20 de outubro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Para atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, designa-se o servidor Ricardo de Agostino, matrícula 3144, para exercer a Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Atuarial nº 001/2013, celebrado entre o ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e a Empresa VPA Consultoria Atuarial Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2013.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, em nove de setembro de dois mil e catorze (9.9.2014).

José Antônio dos Remédios
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Designar a servidora Fernanda Magalhães de Brito Pereira, matrícula 3472, para exercer a Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Financeira e Estudo de Solvência nº 001/2014, celebrado entre o ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e a Empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários, com efeitos a contar de 01/08/2014.

O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, item 2.1, inciso III letra “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008,

Considerando o processo protocolado sob o nº 364/2014, de 11 de junho de 2014,

DECIDE:

Art. 1º Para atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, designa-se a servidora Fernanda Magalhães de Brito Pereira, matrícula 3472, para exercer a Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria nº 001/2014, celebrado entre o ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e a Empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, em primeiro de agosto de dois mil e catorze (1.8.2014).
José Antônio dos Remédios
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 846/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1135/14/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de setembro de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR THEREZA CRISTINA LACERDA TEIXEIRA, Matrícula 1416, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal para Deficientes Visuais, a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
10 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 847/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1135/14/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de setembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR MARISE BRAGA CORREA DEHOU, Matrícula 2865, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal para Deficientes Visuais, a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
10 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 852/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 054/2014/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de setembro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR ESMERALDA DOLORES DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 3343, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Protocolo, da Coordenação de Infraestrutura, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 853/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 054/2014/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de setembro de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL DOS REIS CHAVES LOPES, Matrícula 18197, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Protocolo, da Coordenação de Infraestrutura, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de

setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 859/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 166/SFA/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR CAMILLA DA CRUZ SALOMÁO HERÉDIA LANNA, Matrícula 22899, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 860/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 929/2014/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DOLORES VALVERDE GIL, Matrícula 21642, para responder interinamente pelo Controle Interno, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 861/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 645/2014/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 05 de setembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO GONÇALVES TAVARES, Matrícula 2382, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 862/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 645/2014/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 05 de setembro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **BRUNO DOS ANJOS PIMENTEL**, Matrícula 10313, do Cargo em Comissão de Coordenador de Espaços Culturais, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo

CC-4, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE SETEMBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
MARCELO GONÇALVES TAVARES
Presidente da Fundação Cultural do
Município de Angra dos Reis - interino

PORTARIA Nº 863/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1154/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 381/2014, de 05 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 865/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0490/2014, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LAZARO SOARES DE AZEVEDO**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
16 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público MANOEL COELHO BASTOS, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, **FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento**, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 582/2014, onde figura como Servidora denunciada, **por abandono de cargo público**, **MICHELE DA SILVA MARCELINO - Matrícula 18021** e, como não foi possível citá-la no domicílio por ela informado em seu registro de empregado, e para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavar o presente Edital, para que MICHELE DA SILVA MARCELINO, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, **apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital**, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), **sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/08 do PAD 582/2014**, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto

Municipal nº 418/93. Eu, Arquimedes Duarte Vargas, matrícula nº 1228, 1º Secretário da CPP, nesta data, 15 de setembro de 2014, o digitei e subscrevo.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 035/2014

Processo nº 4177/2013/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTEINER DO TIPO VETERINÁRIO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA "ESTERILIZAÇÃO GRATUITA DE ANIMAIS URBANOS"**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa: **A Empresa BRGS BRASIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06944365/0001-50**, item 1, com valor total de R\$ 90.000,00.

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2014

Processo nº 715/2013/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AO ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa:

BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA A HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.059.589/0001-39, com os itens , 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13, do lote XXXVI com o valor total de R\$ 8.450.160,00 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta mil e cento e sessenta reais), a empresa **BIO TEXTIL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.623.403/0001-04**, com os itens , 01,02,03,04, do lote VI com o valor total de R\$ 378.350,00 (trezentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais) a empresa **CAMILA APARECIDA MINARI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.046.855/0001-03**, com os itens ,01,02,03, do lote VIII, 05, do lote XII, 17,18, do lote XVII, 01,05, do lote XXII, 05,13,14,31, do lote XXIII, 12, do lote XXIX, 06,08, XXXI, 05,07,08, do lote XXXIV, com o valor total de R\$ 1.592.106,00 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil e cento e seis reais), a empresa **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.837.371/0001-86**, com os itens ,01,02, do lote XII, 01,02,03,04, do lote XIV, 23,24,25, do lote XVII, 09 do lote XXIV, 05,07,33,34,40 do lote XXV, 02 do lote XXXII com o valor total de R\$ 192.533,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e três reais), a empresa **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.611.125/0001-04**, com os itens ,05 lote XXXI, 04 do lote XXXIV com o valor total de R\$ 192.525,30 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e vinte cinco reais e trinta centavos), a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMALTA, inscrita no CNPJ sob nº 03.946.428/0001-10**, com os itens ,01, do lote I, 05, do lote VI, 01,02,03, do lote X, 09, do lote XVI, 12,52, do lote XVII, 08,09, do lote XXII, 01 do lote XXVI, com o valor total de R\$ 894.781,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais), a empresa **DISTRILAF – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.013/0001-14**, com os itens ,46,47,48, do lote I, 06,08, do lote IV, 08,10, do lote XVI, 08,09, do lote XXIII, 02, do lote XXIV, 01,02,03,04, do lote XXX, 01,02, do lote XXXI com o valor total de R\$ 1.654.180,00 (um milhão e seicentos e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais), a empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.700.763/0001-68**, com os itens ,02,04,05,08,16,44, do lote XVII, 03 do lote XXII com o valor total de R\$ 1.739.320,00 (um milhão e setecentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais), a empresa **JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.637.386/0001-60**, com os itens

,31,33,34,35,36,40,42,43,44,45,49,50,51,53,54 do lote I com o valor total de R\$ 576.050,00 (quinhentos e setenta e seis mil e cinquenta reais), a empresa **MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.569.296/0001-90**, com os itens ,01,02,03, do lote XXVII, 01,03, do lote XXXII com o valor total de R\$ 433.200,00 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos reais), a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40**, com os itens,04,05,06,07,08,09,10,41, do lote I, 01,02,06, do lote II, 07,09 do lote IV, 02,03,04,06,07 do lote V, 06,08,09,13,14,15, do lote VI, 04,05,06,, do lote VIII, 04,05,06, do lote XI, 04, do lote XIII, 06,07 do lote XVI, 01,06,07,09,10,11,13,19,20,21,59 do lote XVII, 01,02,05 do lote XVIII, 07,10,11, do lote XX, 04,06,07, do lote XXII, 04,06,10,11,12,15,19,20,22,23,30,32, do lote XXIII, 03,04,05,06,07,08,, do lote XXIV, 03,06,08,20,22,23,24,25,28,29,30,31,32,35,36,37,38,39, do lote XXV, 04, do lote XXVI, 01,02,03,04, do lote XXVIII, 06, do lote XXIX, 05,06,07, do lote XXX, 04,07,10, do lote XXXI, 04,05,06,07, do lote XXXII, 01, do lote XXXIII, 01,02,03, do lote XXXIV, 01, do lote XXXV, com o valor total de R\$ 8.568.243,50 (oito milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa **RAM MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.749.855/0001-08**, com os itens ,03,04,13, do lote XX, 01,02 do lote XXI, 18,21, do lote XXIII, com o valor total de R\$127.823,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e vinte e três reais), a empresa **STARMED, inscrita no CNPJ sob nº 09.528.275/0001-77**, com os itens ,03 do lote II, 01,02,03,04,05 do lote III, 01,02,03,04,05 do lote IV, 10,11,12 do lote VI, 11,12,13,14,15,16,17 do lote VIII, 06 do lote XII, 01,02,03,05 do lote XIII, 01,02,03 do lote XV, 05,10,11,12,13 do lote XVI, 03,04,06 do lote XVIII, 01,02,04,05,06 do lote XIX, 08,09 do lote XX, 01,02,03,29 do lote XXIII, 01,02,04,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,26,27 do lote XXV, 08 do lote XXX, 02,03 do lote XXXIII, 06 do lote XXXIV, com o valor total de R\$ 2.535.924,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais), a empresa **TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.365.705/0001-38**, com os itens ,02,03, do lote VII com o valor total de R\$477.800,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), a empresa **TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.226.885/0001-68**, com os itens , 01, do lote V, 07 do lote VI, 04, do lote XII, 02, do lote XXII, 01 do lote XXIV, 10,21, do lote XXV, 05, do lote XXVI, 07,08,09,10,11 do lote XXIX, com o valor total de R\$ 849.014,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e quatorze reais)

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 048/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 4095/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS/FUSAR**
DATA/HORÁRIO: 06/10/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

REMARCAÇÃO III

PREGÃO PRESENCIAL 021/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 4240/2013/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS E VANS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**
DATA/HORÁRIO: 02/10/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novais
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 13189/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para serviços de publicação de matérias relativas a processos licitatórios em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, a fim de atender as necessidades da Subsecretaria de Licitação e Compras**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 058/2014, a favor da empresa **EDITORIA A NOTÍCIA LTDA**, com o valor global de **R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 11 de setembro de 2014.

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e LAMEIRA & MONPEAN LTDA

OBJETO: Aquisição de conjunto de balsa tipo catamarã para Maricultura. Convênio 004/2011 – Processo nº 00350.007043/2011-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.449052.20.602.0171.1.999.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 3202/2014.

DATA DE EMISSÃO: 12/09/2014, no valor de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 12309/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

Angra dos Reis, 15 de setembro de 2014

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 606, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de MARCELO JORGE DOS SANTOS, para compor a Equipe de Fiscalização Sanitária.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos Da CI nº 106/2014/- FS/DVS/FUSAR;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR o servidor **MARCELO JORGE DOS SANTOS**, Matrícula 8351, farmacêutico, para compor a Equipe de Fiscalização Sanitária, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em doze de setembro de dois mil e quatorze(12.9.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 607, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonerar a pedido TATIANA LOUREIRO PINTO do Cargo de Fonoaudiólogo.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo 1992/2014 de 26 de junho de 2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido TATIANA LOUREIRO PINTO, matrícula 4501951, do Cargo de Fonoaudiólogo, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/06/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

doze de setembro de dois mil e quatorze(12.9.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 608, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de ANA PAULA MENDONÇA BORBA para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos das CI nº 079/2014/FS.SA;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR ANA PAULA MENDONÇA BORBA, matrícula 4502154, Médica veterinária, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 023/2014 – Processo Administrativo 3969/2013 – Empresa especializada em cuidados veterinários para animais RMS (Clínica Veterinária Cães e Gatos ME.);

Contrato nº 025/204 – Processo Administrativo 3969/2013 – Empresa especializada em cuidados veterinários para animais RMS (Clínica Veterinária Glauber Cunha Fonseca ME.);

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

doze de setembro de dois mil e quatorze(12.9.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 609, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos das CI nº 081/2014/FS.SA;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA, matrícula 4502195, Coordenadora de Tesouraria, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 022/2014 – Processo Administrativo 2076/2014 – Aluguel de imóvel para instalação da ESF Frade V.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/09/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

doze de setembro de dois mil e quatorze(12.9.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 610, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de ALEXANDRA NASCIMENTO LOPES, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ALEXANDRA NASCIMENTO LOPES, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em doze de setembro de dois mil e quatorze (12.9.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 611, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de DAFNE MELVIN DA SILVA CAMELO, para o cargo de Telefonista.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR DAFNE MELVIN DA SILVA CAMELO, para o cargo de Telefonista, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em doze de setembro de dois mil e quatorze (12.9.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 612, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de DULCINÉIA CRISTINA DE SOUSA VALVERDE para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos das CI nº 079/2014/FS.SA;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR DULCINÉIA CRISTINA DE SOUSA VALVERDE, matrícula 3177, Coordenadora do Centro de Especialidades do Centro, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 052/2013 – Processo Administrativo 1921/2013 – Aluguel de Imóvel para instalação do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/06/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

doze de setembro de dois mil e quatorze(12.9.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO 008/2014 - FUSAR

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 13, subitem 13.9 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso.

- Publicado no Boletim – edição 497, datado de 17 de abril de 2014, fl 09.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Classificação	Inscrição	Nome
41º	3267903	MARIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA

- Publicado no Boletim – edição 499, datado de 30 de abril de 2014, fl 11.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
Classificação	Inscrição	Nome
37º	3298906	RENATO AGUIAR VALE

NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO PLANTONISTA (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
92º	3257312	ANDREA BARBOSA DE ASSUNCAO

- Publicado no Boletim – edição 511, datado de 18 de julho de 2014, fl.16

NÍVEL FUNDAMENTAL		
RECEPCIONISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
21º	3352986	MARCELA DOS ANJOS MARCELINO SILVA NOVAES DE OLIVEIRA

NÍVEL SUPERIOR		
MÉDICO VETERINÁRIO		
Classificação	Inscrição	Nome
6º	3357767	HIGOR NASCIMENTO SILVA LOMBARDO

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FuSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2014 - FUSAR CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para os cargos abaixo indicados, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **23, 24 e 25/09/2014**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na **Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário – Angra dos Reis**, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Classificação	Inscrição	Nome
45º	3216357	SUELY DE FATIMA RODRIGUES CERQUEIRA
RECEPCIONISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
22º	3346781	VINICIUS SOARES E SILVA
NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO PLANTONISTA (CONTINENTE)		
Classificação	Inscrição	Nome
93º	3305090	LUCIANO MARTINS DE LACERDA
MÉDICO VETERINÁRIO		
Classificação	Inscrição	Nome
7º	3295613	DANIELLE DA COSTA GOMES

Angra dos Reis, 12 de Setembro de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FuSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2014 - FUSAR CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para os cargos abaixo indicados, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **23, 24 e 25/09/2014**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na **Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário – Angra dos Reis**, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
ARTÍFICE I – BOMBEIRO HIDRÁULICO		
Classificação	Inscrição	Nome
3º	3272265	DANIEL FURTADO VIEIRA FILHO

Angra dos Reis, 15 de Setembro de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FuSAR

RESOLUÇÃO 008/2014

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno

RESOLVE:

Publicar as seguintes deliberações:

- Formação do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Campo Belo, Angra dos Reis, R.J. empossados e eleitos os membros titulares e suplentes que passam a compor o conselho gestor da unidade em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2014.

- **Representantes dos usuários:**
- **pela associação de moradores da Vila da Vitória:**

Dinalmir Teles Carneiro (titular)

Regina dos Santos Oliveira (suplente)

-pela associação de moradores Vila Campo Belo:

Carla Raposo de Oliveira (titular)

Oziléia Maria de Silva (suplente)

-pela associação recreativa comunitária da Vila Campo Belo:

Aline Pereira Silva (titular)

Orenildo Ferreira dos Santos (suplente).

- **Representantes do Gestor :**

-Laudicéia Ramos de Moura G. (titular)

-Michele Nascimento de Araújo Fausto (suplente)

- **Representantes dos prestadores de serviço:**

-Maria Odete Moreira da Silva Santos (titular).

- **Representantes dos profissionais de saúde:**

-Maria Inez Teixeira (titular)

-Vânia Sueli de Freitas (suplente).

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angra dos Reis, 12 de Setembro de 2014.

Luis Alberto M. Do Carmo.

Presidente do C.M.S

PORTARIA Nº 075/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e **CONSIDERANDO** os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 29/2014, de 02 de setembro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR: a pedido, **DAIANE ROSA BARROSO**, Matrícula nº 190.943, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE,
09 DE SETEMBRO DE 2014.
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 076/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: **JOSIANE SILVA DE FREITAS**, Matrícula nº 191.006, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE,
09 DE SETEMBRO DE 2014.
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 077/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR: **MARCOS BENEDITO ALVES DE GOLVEIA**, Matrícula nº 190.754, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Coordenação Regional, Símbolo CC-3, no período de 08/09 a 07/10/14, durante as férias

do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE SETEMBRO DE 2014.
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2012

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de **23, a 25/09/2014**, no horário de **10 às 11 horas e 30 Min.**, à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
98	27.684-7	CARLOS EDUARDO ASSUNCAO ALVES
99	32.864-2	ANDREWS VICTOR ALMEIDA DE SOUZA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 15 de Setembro de 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitem 12.9, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 517 – Pg. nº 23 do dia 29/08/2014.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
92	23.365-0	JÉSSICA AGUIAR TEIXEIRA
94	20.560-5	ANA LUIZA ARAUJO SILVA

Angra dos Reis, 15 de Setembro de 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do Processo nº 11750/2014, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 009/2014, tipo menor preço, cujo o objeto é **a contratação de empresa para execução de manutenção corretiva de vias urbanas pavimentadas Operação “Tapa-Buraco” em diversos locais do Município de Angra dos Reis – RJ, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à perfeita execução da obra e, ADJUDICAR** o objeto licitado em

favor da empresa, **Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda**, com o valor de **R\$9.143.399,83 (nove milhões cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**.

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2014.

Jefferson Deccache

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 613, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Regulamentação do Protocolo Assistencial Clínico de Solicitação de Exames Complementares de Diagnóstico e Controle para Ressonância Magnética

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FuSAR, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 1.509, de 30 de Dezembro de 2004 e pel portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis; e

CONSIDERANDO o Inciso I art. 198 da Constituição Federal que determina direção única do SUS, sendo exercida em cada esfera de governo;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de agosto de 1990, capítulo IV, art.15, fortalecida pelo Decreto nº 7508/2011, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que os procedimentos de solicitação de exames complementares de diagnóstico e controle devem seguir os critérios técnicos determinados através de protocolos assistenciais clínicos específicos conforme Portaria MS nº 1.559 de 01 de agosto de 2008 D.O.U. 04.08.2008 – institui Política Nacional de Regulação do Sistema Único da Saúde – SUS e confere autonomia para organização da rede pública de saúde;

CONSIDERANDO que a responsabilidade fundamental da atividade médica é procurar preservar a vida, aliviar o sofrimento, promover a saúde com melhoraria da qualidade e da eficácia do tratamento;

CONSIDERANDO que os procedimentos iniciais de diagnóstico e terapia na rede pública devem ser determinados por médico nas unidades de saúde, de acordo com sua capacidade resolutiva;

CONSIDERANDO que um adequado funcionamento do atendimento com fluxos definidos trará adequação do sistema à necessidade do usuário e otimização dos recursos disponíveis em cumprimento dos critérios para solicitação dos exames complementares de diagnóstico e controle;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo de Solicitação de Exames Complementares de Diagnóstico e Controle para Ressonância Magnética como diretriz normativa a ser adotada na rede municipal de saúde de Angra dos Reis.

& 1º - O Protocolo constitui base para solicitação dos exames complementares de diagnóstico e controle definindo os critérios mínimos de indicação, pré-requisitos e a esfera de especialistas envolvidos na resolução e melhor encaminhamento dos eventos de saúde.

& 2º - Este regulamento deverá ser seguido por todas as unidades de saúde do município de Angra dos Reis no que se refere aos serviços auxiliares de diagnóstico e controle em ressonância magnética.

Art. 2º - As unidades de saúde são responsáveis pela aplicação e cumprimento desta regulamentação viabilizando sua divulgação entre os servidores que dela necessitam.

Art. 3º - Os encaminhamentos de usuários oriundos de outros municípios conforme Programação de Pactuação Integrada e deliberação na Comissão Intergestores, seguirá as diretrizes ora determinadas sob responsabilidade dos municípios de origem o qual responderá pelas ocorrências de acordo com as normas vigentes.

Art. 4º - Delegar a Regulação a função de avaliar e reavaliar o PSDC conforme sua competência e responsabilidade, que constitui o ANEXO I da presente portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

quinze de setembro de dois mil e quatorze (15.09.14).

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/SMSAR

Presidente da FuSAR

ANEXO I

EXAME	INDICAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	SOLICITANTE
RNM DE ABDOME SUPERIOR 0207030014	Diferenciação entre TU do fígado e hemangiomas Suspeita de metástase hepática Suspeita de feocromocitoma ou adenoma da adrenal Doença dos ductos pancreático e vias biliares Suspeita de metástases em veia cava inferior Anomalias vasculares	História clínica Exame físico Rx simples de abdome (c/laudo) USG de abdome	Cirurgião geral Cirurgião pediátrico Gastroenterologista Endocrinologista Nefrologista Oncologista Urologista C. Vascular
RNM BACIA/PELVE 0207030022	Tumores Suspeita metástases Processos inflamatórios linfoproliferativos ou indefinidos na radiografia, USG ou TC Anomalias vasculares	História clínica Exame físico USG pélvico (c/laudo) TC da pelve (se necessário)	Cirurgião geral Cirurgião pediátrico Gastroenterologista Endocrinologista Nefrologista Oncologista Urologista Ginecologista Infecetologista Proctologista C. Vascular
RNM TÓRAX 0207020035	Avaliar artérias pulmonares TU neurais e mediastinais (diag. e estadiamento) Anomalias do arco aórtico	História clínica Exame físico Radiografia simples de tórax (c/laudo) TC tórax (se necessário) indicação do procedimento	Pneumologista Cirurgião geral Cirurgião torácico Oncologista C. Vascular

EXAME	INDICAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	SOLICITANTE
RNM DE COLUNA VERTEBRAL CERVICAL - 0207010030 TORÁCICA - 0207010056 LOMBAR - 0207010048	TU ósseo primário Processo expansivo Hérnia de disco Pesquisa de metástase (detecção/accompanhamento) Infecção (suspeita) Esclerose múltipla Tuberculose extrapulmonar Complicações pós-operatórias de cirurgias de coluna Mielopatia cervical Estenose de canal medular	História clínica Exame físico Rx simples da coluna (c/laudo) TC com laudo se necessário e/ou realizado Indicação do procedimento	Ortopedista Neurocirurgião Neurologista Reumatologista Oncologista Infecetologista Tisiologista
RNM MEMBRO INFERIOR UNILATERAL 0207030030	Traumatismo articular Lesões ligamentares TU Pesquisa de metástase (detecção/accompanhamento) Processos expansivos	História clínica Exame físico Radiografia simples (c/laudo) TC com laudo se necessário e/ou realizado Indicação do procedimento	Ortopedista Neurocirurgião Neurologista Reumatologista Oncologista Cirurgião

EXAME	INDICAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	SOLICITANTE
RNM DE CRÂNIO 0207010064 RNM DE SELA TÚRSICA 0207010072 RNM ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR BILATERAL 0207010021	Avaliar fossa cerebral posterior ou tronco cerebral TU - meningiomas, neuroma do acústico AVC isquêmico Infartos cerebrais múltiplos (suspeita) Demência Metástase (detecção) Lesões orbitárias ou trato visual Infecções intracranianas - punção lombar sem diagnóstico Esclerose múltipla Articulação têmporo-mandibular Lesões intra-orbitárias ou trato visual Estudo do ouvido interno	História clínica Exame físico Rx simples (c/laudo) TC com laudo se necessário e/ou realizado Indicação do procedimento	Cirurgião cabeça/pescoço Neurocirurgião Neurologista Oncologista Infecetologista Oftalmologista Otorrinolaringologista
RNM MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL 0207030014	Traumatismo articular Lesões ligamentares TU Pesquisa de metástase (detecção/accompanhamento) Processos expansivos ARTROSE ARTRITE BURSITE	História clínica Exame físico Radiografia simples (c/laudo) TC com laudo se necessário e/ou realizado Indicação do procedimento	Ortopedista Neurocirurgião Neurologista Reumatologista Oncologista Cirurgião

Ressonância Magnética

OBSERVAÇÕES GERAIS

A DOCUMENTAÇÃO DE REGISTRO PARA SOLICITAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RNM) SE FAZ EM FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE.

A RNM É UM EXAME COMPLEMENTAR IDEAL PARA DELIMITAÇÃO DE TUMORES COMO PROFUNDIDADE E MARGEM DE RESSECÇÃO.

NOS CASOS DE ESTADIAMENTO DE TUMORES PÉLVICOS PODERÁ SER USADO OU O MÉTODO DE TOMOGRAFIA OU RESSONÂNCIA OU UM OU OUTRO, NÃO OS DOIS.

CONTRAINDICAÇÕES:

- . HEMORRAGIA POR TRAUMATISMO
- . IMPLANTE METÁLICO (MARCA-PASSO, PRÓTESES, STENTS)
- . LESÃO DE ÓRGÃO SÓLIDO (SUSPEITA)

A RNM DE ABDOME SUPERIOR É UM MÉTODO SENSÍVEL PARA AVALIAÇÃO PANCRÉÁTICA E HEPÁTICA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO e RONNIE CANDIDO PONCIANO.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual do Contrato de Locação, referente ao aluguel do imóvel situado à Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4039, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, destinado ao depósito de veículos da Superintendência de Transportes e Trânsito desta SEDECT/AR, conforme solicitado através do Memorando nº 294/2014/SDCT, de 11/08/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 141.563,52 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** e o valor mensal de **R\$ 11.796,96 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, reajustado pelo índice IGP-M/FGV - Índice Geral do Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, com base no mês de agosto/2014.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrá à conta da verba orçamentária, **PT 31 .01.339036.04.122.0101.2.157.10.12 e 31.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00, ED 339036, Notas de Empenho nº 449/2014 e 450/2014**, ambas de 20 de agosto do corrente ano.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado conforme **Memorando nº 294/2014/SDCT de 11/08/2014** e devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, Sr. Marco Antônio de Oliveira Santos, constante do Processo Administrativo nº 11241/2010.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2014.
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRADOS REIS e MARDO SUL AQUICULTURA

LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para apoio a Maricultura por meio de investimento para

Unidade de Fabricação e Transporte da Produção. Contrato de Repasse nº 0235.055-27/2007/MDA/CAIXA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.339030.20.602.0171.1.959.27.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 3233/2014.

DATA DE EMISSÃO: 12/09/2014, no valor de R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 5064/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

Angra dos Reis, 15 de setembro de 2014

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de materiais para apoio a Maricultura por meio de investimento para Unidade de Fabricação e Transporte da Produção. Contrato de Repasse nº 0235.055-27/2007/MDA/CAIXA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.339030.20.602.0171.1.959.27.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 3234/2014.

DATA DE EMISSÃO: 12/09/2014, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 5064/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

Angra dos Reis, 15 de setembro de 2014

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de materiais para apoio a Maricultura por meio de investimento para Unidade de Fabricação e Transporte da Produção. Contrato de Repasse nº 0235.055-27/2007/MDA/CAIXA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.09.339030.20.602.0171.1.959.00.00, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 3235/2014.

DATA DE EMISSÃO: 12/09/2014, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da lei 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Pesca e Aquicultura nos autos do Processo nº 5064/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

Angra dos Reis, 15 de setembro de 2014

Júlio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013

OBJETO: Aditamento da ata referida no preâmbulo, para acréscimo quantitativos ao item 4 do Pregão Presencial nº 057/2013, com alteração do valor global inicialmente estimado, em consonância com a descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	UNIDADE	QUANT ADIADA	VALOR UNITARIO	VALOR DO ADITAMENTO
4	Óleo diesel S-10	200.00	LT	50.000	2,719	R\$ 135.950,00

VALOR: R\$ 135.950,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) ao valor registrado na ata de registro de preços ora aditada, acréscimo esse correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco).

DOTAÇÃO: PT: 20.5.4.122.101.2162.0; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 03226/2014, em 12/09/2014, no valor de R\$ 82.929,50 (oitenta e dois mil,

novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e PT: 20.5.12.361.101.2162.0; ED: 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 03225/2014, em 12/09/2014, no valor de R\$ 53.020,50 (cinquenta e três mil, vinte reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 087/SAD.GTR/2014, de 08/09/2014, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração e Desenvolvimento Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2014.

FABRÍCIO DE SOUZA LOPES

Procurador Geral do Município Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FLÁVIO AUGUSTO BARRA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 092/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 092/2007, relativo ao aluguel do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 08, Centro, nesta cidade, destinado à Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PRAZO: 06 (seis) meses, tendo início em 08/09/2014 e término em 07/03/2015.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 32.556,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.426,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.6.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003147/2014, em 29/08/2014, no valor de R\$ 21.704,00 (vinte mil mil, setecentos e quatro reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, I, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 068/2014/SFA.ACI, de 28/08/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Fazenda parte integrante do Processo Administrativo nº 5425/2007.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

Angra dos Reis, 05 de Setembro de 2014.

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA - EPP.

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE SERVIÇO Nº 014/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Serviços nº 014/2012, referente ao fornecimento dos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos, bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos, relativos ao sistema de refeição- convênio e alimentação-convênio a todos servidores públicos deste Município.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 95 (noventa e cinco) dias, tendo início em 02/09/2014 e término em 05/12/2014.

VALOR: R\$ 6.679.200,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2363.0; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 02731/2014, em 27/08/2014, no valor de R\$ 6.679.200,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, II da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0406/SAD.SSRH/2014, de 05/08/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 20820/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

Angra dos Reis, 01 de Setembro de 2014
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO

CONTRATO Nº 045/2014.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação e ao funcionamento da Subsecretaria de Gestão e Projetos e da Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Orçamento de 2014, Ficha nº 205, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.05.339036.04.122.0101.2.157-00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3203/2014 de 12/09/2014, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 8.245/91 e pela Lei Federal nº 8.666/93, além do Código Civil Brasileiro, no que for aplicável, dispensada a licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/933.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 072/2014/SAD.ACI, de 14/08/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento De Pessoal e ratificado pelo mesmo em 08/09/2014 no Termo de Dispensa nº 012/2014, constante do processo administrativo nº 16.116/2014.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014

Angra dos Reis, 16 de setembro de 2014.

FABRÍCIO DE SOUZA LOPES

Procurador Geral do Município Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA-EPP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2014 Processo nº 357/2014

OBJETO: prestação de serviços de consultoria nas áreas de gestão previdenciária e regularidade previdenciária, que estão especificados respectivamente no Anexo I.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que serão pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta da verba orçamentária, ficha 11, dotação nº 24.01.33 9039.04.122.0101.2.173.19, nota de empenho nº 96/2014, de 01 de Agosto de 2014, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 051/IPS. CPS/2014, de 01/08/2014, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - Angraprev.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS

José Antônio Souza dos Remédios

Diretor Presidente

RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em atendimento ao Ofício nº 1028/2014 – PRM – AGR – RJ, dá publicidade à Recomendação, referente ao Inquérito Civil Público PRM-AGR-RJ – 1.30.014.000162/2013-27 – Assunto: Recomendação – Promoção de novo certame licitatório no que tange ao fornecimento de alimentação escolar da rede municipal de ensino:

29. **RECOMENDO, com fulcro no art. 6º, XX, da Lei Complementar 75/93, à Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Angra dos Reis, que:**

a) como titular da pasta responsável, promova imediatamente as medidas administrativas necessárias para que seja realizado novo certame licitatório no que tange ao fornecimento de alimentação escolar na rede municipal de ensino, destacando que no caso em tela, tal celeridade se mostra imperiosa a fim de que o ano letivo de 2015 já se inicie com novo fornecedor, sem qualquer prejudicialidade para os alunos componentes da rede municipal;

b) que não seja realizado novo aditamento do contrato administrativo nº 079/2011.

Angra dos Reis (RJ), 10 de setembro de 2014 - Ministério Público Federal

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2014

Raquel Cândido Benati

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA PARA CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS PARA O ANO LETIVO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de prever a quantidade de candidatos que desejam ingressar na Educação Infantil ou Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- a necessidade de estabelecer critérios para o ingresso dos alunos na Rede Municipal de Ensino;
- a importância de se fixar um calendário único de matrícula para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

RESOLVE:

Art.1º – A pré-matrícula e a matrícula para o ano letivo de 2015 na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis obedecerão as datas de início e término fixados no calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art.2º – Apenas os candidatos a ingressar na etapa Creche (0 a 3 anos), Pré-escola (4 e 5 anos), 1º ano (6 anos) e 6º ano de escolaridade da Rede Municipal de Ensino deverão realizar a pré-matrícula.

Parágrafo único – O candidato à vaga nos demais anos de escolaridade e EJA poderá dirigir-se à unidade escolar de seu interesse para realizar a matrícula a partir de 07/01/2015.

Art.3º – A pré-matrícula será feita de acordo com a idade da criança, sendo distribuídas nas etapas da seguinte forma:

I- Creche:

- a) berçário 1 – crianças com 04 meses completos até 31/03/2015
- b) berçário 2 – crianças com 01 ano completo até 31/03/2015
- c) atividade I – crianças com 02 anos completos até 31/03/2015
- d) atividade II – crianças com 03 anos completos até 31/03/2015

II- Pré-escola:

- a) Pré-escola 1 – crianças com 04 anos completos até 31/03/2015
- b) Pré-escola 2 – crianças com 05 anos completos até 31/03/2015

III- Ensino fundamental:

- a) 1º ano – crianças com 06 anos completos até 31/03/2015
- b) 6º ano – crianças que já completaram ou completarão o 5º ano em 2014

Art.4º – Crianças com 7 (sete) anos de idade, ou maiores, que

nunca estudaram deverão fazer a pré-matrícula para o 1º ano de escolaridade, podendo ser reclassificadas para os anos de escolaridade seguintes, conforme a legislação vigente.

Art.5º – As inscrições serão feitas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino ou pelo site www.angra.rj.gov.br, no período de 29/09/2014 a 24/10/2014.

Parágrafo único: As inscrições para a etapa Creche (0 a 3 anos de idade) deverão ser feitas na própria unidade em que o responsável deseja que o aluno seja matriculado (Creches ou CEMEIS).

Art.6º – Na fase da pré-matrícula, os responsáveis dos candidatos para a etapa Creche (0 a 3 anos de idade) deverão fornecer cópia dos seguintes documentos, que deverão ser anexados à Ficha de Pré-matrícula:

- certidão de nascimento da criança;
- comprovante de residência atual;
- comprovante de residência do mês atual ou dos dois últimos;
- comprovante de rendimento dos membros da família maiores de 18 anos;
- cartão do Bolsa Família (se for beneficiário do Programa);
- cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;
- cartão de vacina da criança.

Art.7º – Na fase da pré-matrícula, os responsáveis dos candidatos a Pré-escola (4 e 5 anos), 1º e 6º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental, que optarem por realizar a matrícula em uma das unidades escolares, deverão apresentar os seguintes documentos:

- certidão de nascimento da criança;
- comprovante de residência do mês atual ou dos dois últimos;
- cartão do Bolsa Família (se for beneficiário do Programa);
- Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único – Os documentos dos candidatos a Pré-escola (4 e 5 anos), 1º ano (6 anos) e 6º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental não precisam ser recolhidos pelas unidades escolares no momento da pré-matrícula, servindo apenas para confirmação das informações, devendo ser devolvidos aos responsáveis após o preenchimento da Ficha de Pré-matrícula. As pré-matrículas realizadas pelos responsáveis via internet dispensam apresentação dos documentos citados.

Art.8º – Os candidatos na pré-matrícula para pré-escola (4 e 5 anos), 1º (6 anos) e 6º ano de escolaridade poderão indicar 3 (três) opções de escolas, na ordem de sua preferência.

Parágrafo único – Para a etapa Creche (0 a 3 anos de idade) a inscrição deverá ser feita apenas para uma unidade escolar.

Art.9º – Os candidatos para a etapa Creche (0 a 3 anos de idade) receberão pontuação de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ter necessidades educacionais especiais comprovadas por laudo médico ou equivalente – 10 pontos;
- b) Residir na comunidade onde a creche ou CEMEI esteja localizado – 01 ponto;
- c) Pertencer à família que faz parte do Programa Bolsa Família – 03 pontos;
- d) Pertencer à família que a mãe ou responsável legal trabalhe fora do lar, em horário integral – 02 pontos;
- e) Renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos ou per capita de 70% do salário mínimo – 02 pontos.

Parágrafo único – os candidatos serão classificados de acordo com a soma de suas pontuações em ordem decrescente, sendo a renda per capita em ordem crescente o critério de desempate.

Art. 10º – os candidatos à Pré-escola, 1º e 6º ano de escolaridade, serão classificados de acordo na seguinte ordem:

- a) Ter necessidades educacionais especiais comprovadas por laudo médico ou equivalente;
- b) A unidade pretendida ser a mais próxima da residência do aluno;
- c) Ter irmãos que já estudem na escola escolhida;
- d) Pertencer à família que faz parte do Bolsa Família;
- e) Data de nascimento em ordem decrescente.

Art.11 – O calendário do processo da Pré-Matrícula e da Matrícula obedecerá às datas estabelecidas no anexo, que é parte integrante desta Resolução, a saber:

I - resultado e confirmação da pré-matrícula para Creches, Pré-escola, 1º e 6º ano de escolaridade no período de 08/01/2015 a 15/01/2015.

II - realização de matrícula para Educação de Jovens e Adultos

(EJA) no período de 07/01/2015 a 24/01/2015 na unidade escolar de seu interesse.

III- realização de matrícula para alunos de 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º ano de escolaridade a partir de 07/01/2015.

IV – disponibilização das vagas não preenchidas na pré-matrícula a partir do 19/01/2015 para os alunos de creche, pré-escola, 1º e 6º ano de escolaridade que não fizeram a pré-matrícula.

Art.12 – Para efetuar a matrícula, o responsável legal do aluno, ou o próprio aluno maior de idade, deverá comparecer à Unidade Escolar no período determinado no calendário de matrícula e apresentar os seguintes documentos, com cópia:

§ 1º etapa Creche (0 a 3 anos)

- I- certidão de nascimento da criança;
- II- comprovante de residência ou recibo de aluguel atual;
- III- cartão de vacina atualizado;
- IV- comprovante do tipo sanguíneo;
- V- duas (2) fotos 3X4;
- VI- identidade e CPF da mãe ou do responsável legal;
- VII- comprovante de renda familiar (contracheque, carteira de trabalho ou declaração de trabalho assinada pelo empregador);
- VIII- comprovante de trabalho da mãe ou do responsável legal;
- IX- no caso de alunos com necessidades educacionais especiais, apresentar laudo médico ou equivalente;
- X- cartão do Bolsa Família (se for beneficiário do Programa);
- XI- cartão do SUS.

§ 2º Pré-escola (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental

- I- certidão de nascimento da criança/adolescente;
- II- comprovante de residência atual;
- III- cartão de vacina atualizado;
- IV- comprovante do tipo sanguíneo;
- V- duas (2) fotos 3X4;
- VI- identidade e CPF da mãe ou do responsável legal;
- VII- no caso de alunos com necessidades educacionais especiais, apresentar laudo médico ou equivalente;
- VIII- cartão do Bolsa Família (se for beneficiário do Programa);
- IX- declaração de transferência, quando vindo de outra Unidade Escolar;
- X- cartão do SUS.

§ 3º Educação de Jovens e Adultos (EJA)

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II- comprovante de residência atual;
- III- duas (2) fotos 3X4;
- IV- carteira de identidade e CPF;
- V- carteira de identidade e CPF do responsável, caso o aluno seja menor de 18 anos;
- VI- declaração de trabalho;
- VII- declaração de transferência, quando vindo de outra Unidade Escolar;
- VIII- cartão do SUS.

Art.13 – Caso as informações prestadas na pré-matrícula não estejam de acordo com a documentação apresentada a mesma será invalidada.

Parágrafo único – O aluno que tiver a pré-matrícula invalidada poderá realizar a matrícula após 19/01/2015.

Art.14 – O número de alunos matriculados por turma será o estabelecido pelo Regimento das Escolas Públicas Municipais e no Regimento das Creches Municipais, salvos os casos previstos na legislação e devidamente justificados no quadro de vagas enviado pelas unidades escolares.

Art.15 – A demanda levantada será atendida de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, respeitando-se os critérios de classificação estabelecidos nesta Resolução.

Art.16 – Os candidatos para a etapa Creche (0 a 3 anos) que não forem contemplados passarão a compor lista de espera, que ficará exposta em local visível nas respectivas unidades para conhecimento e controle social.

§1º – Novos candidatos poderão se inscrever na etapa Creche (0 a 3 anos) ao longo do ano, sabendo-se que sua inscrição será acrescentada ao final da lista de espera inicial.

§2º – Caberá aos Conselhos das Creches e à Gerência de Educação Infantil fiscalizar o cumprimento da ordem de classificação da lista de espera, respeitando os critérios estabelecidos.

§3º - A ordem de classificação só poderá ser alterada nos casos em que se comprove vulnerabilidade social, mediante encaminhamento feito por órgãos de proteção da criança e do adolescente ou necessidades educacionais especiais comprovadas por laudo médico ou equivalente.

Art.17 – Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art.18 - Esta resolução revoga a Resolução SECT nº 002 de 28 de agosto de 2013.

Art.19 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Raquel Candido Benati
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Em atendimento ao Expediente PRM-AGR-RJ-00004974/2014, do Ministério Público Federal, referente ao Procedimento Preparatório nº 1.30.014.000089/2014-74, o Município de Angra dos Reis dá publicidade à Recomendação de: a) anulação do “Acordo de Compensação Ambiental” celebrado entre o Poder Público e o Sr. Carlos Moia da Sila; b) inauguração da fase executiva, impulsionando o feito para que o réu cumpra o disposto na sentença proferida nos autos do processo nº 0006057-16.2006.8.19.0003 (2006.003.005932-0).

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.042, DE 12 DE JUNHO DE 2014, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 506, DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.042
DE 12 DE JUNHO DE 2014

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO A ILMA. PROFESSORA SILVIA ALICE DE CARVALHO DE SOUZA.

LEIA-SE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.042
DE 12 DE JUNHO DE 2014

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO A ILMA. PROFESSORA SÍLVIA ALICE DE CARVALHO SOARES.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
10 DE SETEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.047, DE 26 DE JUNHO DE 2014, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 508, DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DE 01 DE JULHO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.047
DE 26 DE JUNHO DE 2014

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO AO ILMO. SR. RODRIGO EMILIANO.

LEIA-SE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.047
DE 26 DE JUNHO DE 2014

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO AO ILMO. SR. RODRIGO EMILIANO PINTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
10 DE SETEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.052, DE 12 DE AGOSTO DE 2014, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 515, DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.052
DE 12 DE AGOSTO DE 2014

AUTOR: CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

LEIA-SE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.052
DE 12 DE AGOSTO DE 2014

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
28 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 033/2014

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR E SUBSCRITA PELOS DEMAIS VEREADORES

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CUMPRINDO O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROMULGA ESTA EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS”

“ACRESCENTA § 4º AO ARTIGO 106 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica acrescentado ao Artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, Parágrafo 4º com a seguinte redação:

“Art. 38 São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º Extinta qualquer Entidade da Administração Indireta, os atuais Servidores Efetivos Estáveis, integrantes de seu Quadro de Pessoal, serão imediatamente transferidos para a Administração Direta, sem prejuízo de quaisquer direitos e vencimentos, e ainda com vantagens pecuniárias, desde que estas já estejam sendo percebidas e sejam declaradas necessárias e compatíveis com as novas funções”.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

1º VICE-PRESIDENTE

JAIRO MAGNO DE CASTRO

2º VICE-PRESIDENTE

CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

LUIS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES

2º SECRETÁRIO

ATO Nº 241/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2314/2014,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, a partir de 01 de Setembro do corrente ano, o Assessor Parlamentar JEFFERSON PEDRO DA SILVA

GUIMARÃES, Matrícula Nº 5769, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 242/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2362/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 08 de Setembro de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

- ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 5622.
- PATRÍCIA DE AGUIAR RAIMUNDO RANGEL, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5744.
- ROSANGELA CHRISTO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5745.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
08 DE SETEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 243/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2319/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 02 de Setembro de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- MILENA BOTELHO MOREIRA, do Cargo em Comissão de Secretária de Serviços Sociais – Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 5144.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 02 de Setembro do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do

Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 244/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2320/2014,

RESOLVE:

- 1 – Exonerar, a partir de 02 de Setembro de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:
 - CARLOS LOPES DE ALMEIDA LAGE, do Cargo em Comissão de Secretário de Finanças – Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 4642.
- 2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 02 de Setembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 245/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2318/2014,

RESOLVE:

- 1 – Exonerar, a partir de 02 de Setembro de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:
 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Contabilidade – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 177.
- 2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 02 de Setembro do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

Vem aí

FESTIVAL DA SARDINHA
ANGRA DOS REIS

11 a 31 outubro

As inscrições de estabelecimentos interessados em participar estão abertas **até 17 de outubro**

Local das inscrições:
Câmara de Dirigentes Lojistas de Angra
Avenida Raul Pompéia, nº 75, sala 216, no Centro
(Centro Comercial Londres) - Das **9h às 17h**

Informações
(24) 3367-7866

INSCRIÇÃO GRATUITA

Realização: **ANGRA** TEMPO DE MUDANÇAS

Parceria: **CDL** Angra dos Reis

Apoio: **abrasel** Representação Angra dos Reis - RJ

TurisANGRA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Angra passa por forte estiagem

Saae está realizando operação para garantir abastecimento na Jacuecanga

A Prefeitura de Angra, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), está realizando uma operação em seus sistemas de reservatório e abastecimento para garantir que a água chegue nas torneiras dos cidadãos de toda a cidade, devido à forte estiagem que atinge o município há 16 dias.

Todos os reservatórios dos mananciais que abastecem a região entre a Japuíba e a Monsuaba, incluindo a região central do município, estão operando com menos de 10% de sua capacidade. Na região da Jacuecanga o Saae está enfrentando a pior situação, onde a barragem, que tem capacidade para 3.600 m³ de água e 9 metros de profundidade, está com apenas 70 cm de água.

Visando garantir o abastecimento na região da Jacuecanga, a equipe técnica do Saae vai alterar as manobras em turnos. A partir dessa terça-feira, 16, os registros serão fechados durante o dia, com o objetivo de acumular volume na barragem e melhorar a pressão para a distribuição, que será feita apenas no turno da noite. No restante da cidade, os engenheiros do Saae decidiram manter as manobras diárias, mas



Reservatório da Jacuecanga é um dos que estão com baixa quantidade de água

estão estudando intervenções para os próximos dias, se não chover.

- Apesar das manobras, o abastecimento pode não ser satisfatório para atender plenamente todo o sistema. Enquanto não chove, é importante a conscientização da população poupando água. Uma

chuva de um ou dois dias de chuva não resolverá o problema. Por isso pedimos a colaboração da população para evitar o desperdício - alerta o presidente do Saae/Angra, Elzadio Ferraz.

O telefone do Saae, para a comunicação de problemas no abastecimento de água é 3377-6551.

Garatuaia recebe Feira de Ciências

Com o tema “Conhecer para conservar”, escola quer resgatar sentimento de identidade



A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e da Escola Municipal Professora Amélia Araújo Lage, realizou na quarta-feira, 17, a Feira de Ciências, com o tema “Conhecer para conservar”,

em Garatuaia.

O objetivo da feira foi despertar a curiosidade nos alunos e fazer com que eles conheçam melhor a localidade onde vivem, produzindo conhecimento a partir do registro e da observação das transformações ocorridas ao longo dos anos no bairro.

A escola da rede municipal quer familiarizar os alunos com os métodos de pesquisa e despertar neles a criatividade, além de incentivar o trabalho em equipe. A instituição de ensino iniciou seu “projeto de identidade” em 2013, e desde então, vem promovendo caminhadas e mapeamentos no bairro para desenvolver o sentimento de pertencimento à terra, fundamental para qualquer trabalho de preservação local e para a preservação da memória coletiva dos moradores.

Dois Rios recebe ações de manutenção e limpeza

Polícia Militar doa veículo para o transporte dos moradores

A Prefeitura de Angra dos Reis, com o apoio da Universidade do Estado do Rio (Uerj) e do Parque Estadual da Ilha Grande, realizou uma série de ações de ordenamento e a limpeza na Vila de Dois Rios, na Ilha Grande, na última semana. A ação, que teve a participação



da subprefeitura local e da secretaria de Obras e Serviços Públicos, integra a política de preservação ambiental do governo municipal para a área, que é administrada pelo Governo do Estado do Rio.

- Fizemos uma manutenção em toda a vila, com a retirada do mato alto, a limpeza de resíduos e entulhos, além de poda nas árvores. O serviço continuará nos próximos dias. A localidade nunca havia recebido este tipo de ação - disse o subprefeito da Ilha Grande, Ivan Marcelo.

Outra boa notícia para os moradores de Dois Rios foi a doação de um ônibus, da Polícia Militar, para fazer o traslado Vila do Abraão x Dois Rios. O Trajeto beneficia e agiliza a vida dos moradores, que também usam a barca do Abraão para irem ao continente. O veículo se encontra na oficina da prefeitura, para manutenção geral e finalizações para o uso seguro.



EDUCAÇÃO EM DESTAQUE

Alunos da Tereza Pinheiro participam de mostra cultural

Apresentação de dança da EJA Guarani é destaque entre alunos e professores



Estudantes da tribo indígena do Bracuí participaram do evento

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, realizou na quarta-feira, 10, a primeira Mostra Cultural da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, na Japuíba, com o tema “Apresentando, contando e cantando as diversidades”. A mostra contou também com a participação dos alunos da Escola Municipal Manoel Ramos, que está em obras.

A feira, que envolveu cerca de 800 alunos do 3º ao 9º ano, incluindo a turma da Educação para Jovens e Adultos (EJA), teve como objetivo valorizar as diversas formas de manifestação cultural e artística, propiciando a interação dos diferentes grupos da instituição, mostrando ainda a grandeza da cultura brasileira, explorando as cinco regiões do país e a multiplicidade das riquezas culturais.

Durante todo o dia os visitantes passearam por estandes que traziam informações sobre vida e obra de diversos autores e sobre a cultura das cinco regiões do país, além de comidas típicas, exposição de artes plásticas e literatura em cordel. Apresentação musical da EJA Guarani, teatro, roda de capoeira e jongo também fizeram parte do cardápio cultural. A diretora da unidade escolar, Simone Viana, disse que a colaboração dos alunos e de toda a equipe foi essencial para o sucesso do trabalho desenvolvido.

– Nossa mostra tem o objetivo de resgatar as diversas formas de expressão cultural. Estou muito feliz porque vi a colaboração e participação de todos. A valorização e o respeito que os alunos demonstraram à cultura Guarani foi o momento mais emocionante. Às vezes a gente pensa que o que fazemos é pouco, mas a sementinha do respeito está sendo plantada todos os dias. Isso mostrou que o nosso trabalho não é em vão. São esses pequenos momentos que me fazem crer que a educação vale a pena e que é possível mudar – emociona-se Simone.

Gestão da Ilha Grande em debate

Prefeitura apresentou soluções para embarque e desembarque

Diversos assuntos ligados à gestão da Ilha Grande, como os transportes marítimos e a questão do embarque e desembarque, foram discutidos em uma reunião entre a prefeita de Angra, Conceição Rabha, o Grupo de Trabalho (GT) da Ilha Grande, secretários municipais e autoridades estaduais e federais, representantes da APA de Tamoios/Inea, Parque Estadual da Ilha Grande, Polícia Federal, Procuradoria da República e Promotoria de Justiça. Para a prefeita, as parcerias entre os poderes são essenciais à implementação de boas práticas de gestão nas ilhas. Ela também destacou a participação da comunidade nas discussões.

– Temos um compromisso com a região insular, que exige uma atenção especial. Com a criação do Grupo de Trabalho, a partir destas discussões vamos consolidar as ações e iniciativas que podem ser implantadas para melhorar a qualidade de vida dos moradores das ilhas. O poder público estará presente de forma mais efetiva e vamos incentivar a participação da comunidade.

Para dar mais segurança e conforto ao embarque e desembarque dos ilhéus, a prefeitura definiu os pontos onde os moradores poderão parar seus barcos. Os locais reservados para este fim são os seguintes: o Cais do Carmo (antigo cais de turismo), que está sendo reformado para este uso específico, com previsão de entrega para o fim de outubro; uma parte do Cais dos Pescadores, durante a alta temporada (período de defeso e de diminuição da atividade pesqueira); e a área do deque entre os cais de Santa Luzia e o dos Pescadores, que será desocupada para atender ao embarque e desembarque de moradores da Ilha Grande. Nestes locais será permitido o embarque e desembarque de cargas de pequeno e médio porte. Para cargas de grande porte, a prefeitura está redefinindo o uso do Cais da Lapa, juntamente com a Technip e a Docas S/A, a fim de garantir espaço para os ilhéus. O uso do Cais da Lapa para fazer o transbordo das ilhas (descarga dos resíduos recolhidos), adequando-o para este fim, também está em discussão.

Uma forma de gestão que atenda com mais agilidade as demandas da Ilha Grande também foi amplamente debatida. A prefeitura está estudando meios para dar maior autonomia às subprefeituras, de modo organizado, visando facilitar o atendimento das necessidades locais. Uma nova reunião entre o GT da Ilha Grande e autoridades está prevista para o próximo dia 1º de outubro, em local e horário a ser definido.



Grupo de trabalho sugere ações de ordenamento para Ilha Grande

OUVIDORIA AO ALCANCE DE TODOS

O serviço de Ouvidoria é muito importante, enquanto canal de comunicação e articulação entre o gestor e o controle social, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e a ampliação da participação do mesmo na real busca de seus direitos.

A Ouvidoria SUS serve para os cidadãos ajudarem na melhoria dos serviços de Saúde, através da apresentação de:

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- SOLICITAÇÕES
- ELOGIOS
- DENÚNCIAS



Ouvidoria
SUS
Angra dos Reis

COMO FALAR COM A OUVIDORIA?

Quando o cidadão denuncia, elogia, aponta as falhas e sugere medidas, ele está contribuindo para a melhoria dos serviços que lhe são oferecidos.

**A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
REFLETE NA QUALIDADE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**A Saúde quer ouvir você!
Fale com a Ouvidoria SUS!**

Formulário no
www.angra.rj.gov.br

E-mail: ouvidoriasus@angra.rj.gov.br

3364.4844 / 3365.2803
das 8h30 às 17h

Carta: 'OUVIDORIA SUS' - Saúde
Rua Almirante Machado Portela,
nº.: 85 - Jardim Balneário
Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.906-190

Urnas existentes nas
Unidades de Saúde 24h